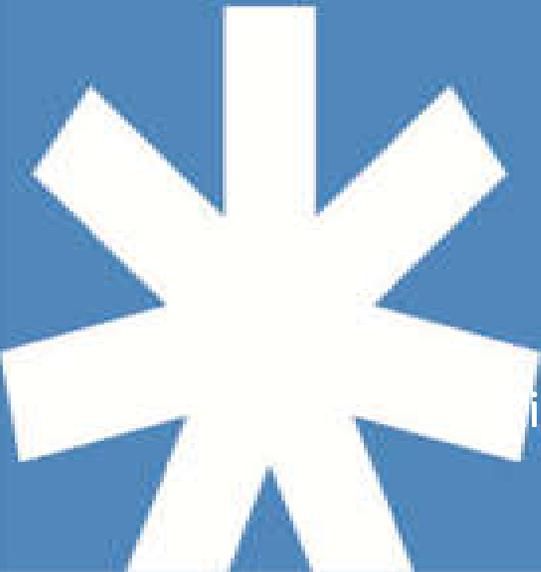


Concessão de Serviço Público e Definição de Tarifa

4ª Revisão Tarifária da PROLAGOS

Renato Kloss

rio de Janeiro, 22 de novembro de 2018.



O Serviço Público

- Serviço público é uma necessidade básica da população que, em razão disso, passa a ser uma responsabilidade do Poder Público;
- Saneamento básico é um serviço público municipal;
- Possibilidade de prestação direta ou indireta;
- Associação dos Municípios de Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande

A Concessão de Serviço

Público

→ Estrutura jurídica e econômico-financeira estabelecida para a prestação do serviço público.



SiqueiraCastro*

*Pioneira em full solution.

A Concessão de Serviço

Público

→ Estrutura jurídica e econômico-financeira estabelecida para a prestação do serviço público.

**Compromisso de cooperação, colaboração e parceria, em prol do Usuário.*

AGENERSA

Concessão

Municípios

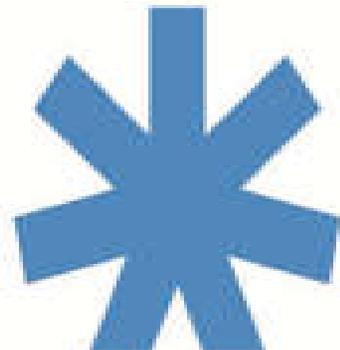
PROLAGOS

*Pioneira em full solution.

SiqueiraCastro*

O Desenvolvimento da Concessão

- ❑ A Concessão se desenvolve de acordo com o Contrato;
- ❑ O Contrato estabelece:
 - a) o compromisso de se prestar serviço adequado;
 - b) a necessidade de expansão do serviço;
 - c) o dever de se manter a relação originalmente pactuada entre as obrigações da



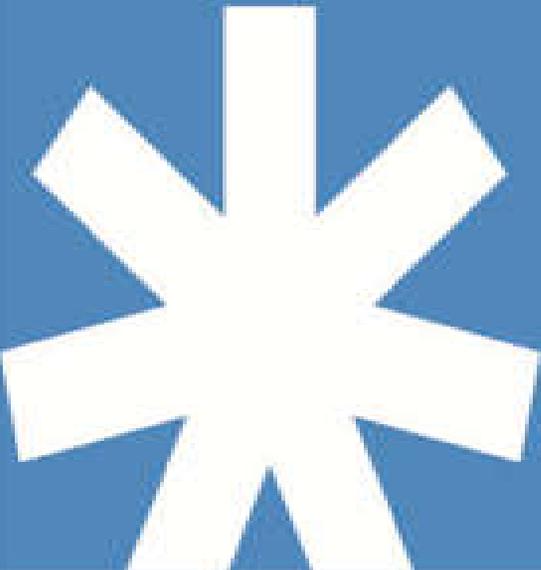
A Revisão Tarifária

→ Processo periódico que visa restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;



A Revisão Tarifária

- Processo periódico que visa restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- Oportunidade para a revisão do planejamento da concessão, com a definição de novos investimentos;



A Revisão Tarifária

- Processo periódico que visa restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- Oportunidade para a revisão do planejamento da concessão, com a definição de novos investimentos;
- A Concessionária sugere novos projetos de melhorias e expansão do serviço;



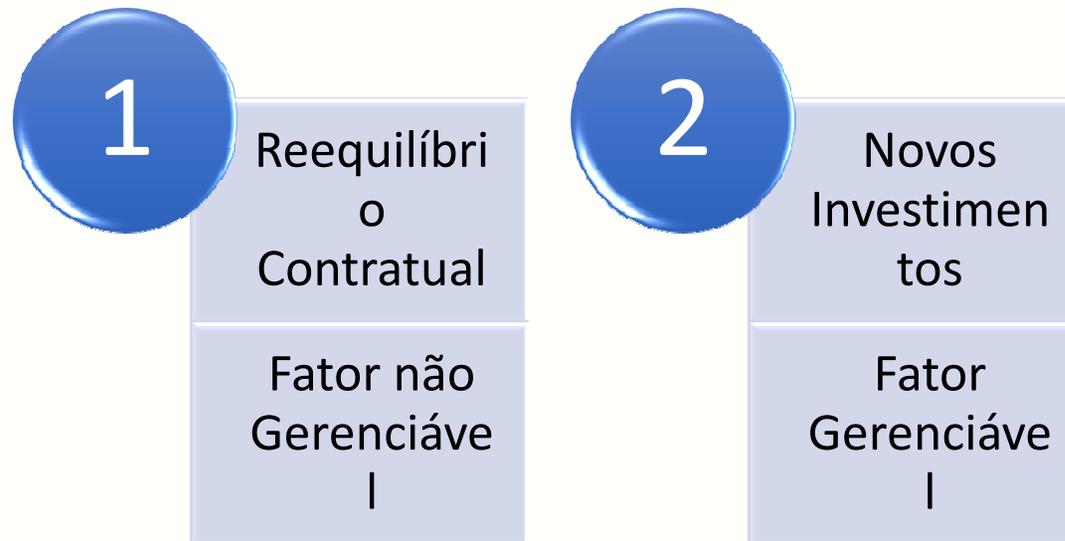
A Revisão Tarifária

- Processo periódico que visa restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- Oportunidade para a revisão do planejamento da concessão, com a definição de novos investimentos;
- A Concessionária sugere novos projetos de melhorias e expansão do serviço;
- A Concessionária será obrigada a executar os investimentos que forem decididos.



A Definição da Nova Tarifa

- A nova tarifa decorrerá basicamente de **dois** fatores:



A Remuneração da Concessionária

- A Concessionária é um veículo de investimento para a prestação do serviço público e para a sua expansão;
- Para isso, emprega capital próprio e de terceiros;
- Remuneração fixada no Contrato, na forma de uma Taxa Interna de Retorno (TIR) de 13,02% ao ano;
- A TIR é definida no Contrato com base em parâmetros e métricas Internacionais.





A Modicidade Tarifária

- Tarifa módica não significa a menor tarifa possível;
- Tarifa módica é aquela que permite o oferecimento de serviço com regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na sua prestação.



A Modicidade Tarifária

- Desafio a ser enfrentado: **Carência de investimentos.**
 - ✓ Serviço extremamente essencial para a **saúde e bem estar** da população;
 - ✓ Importante parcela da população ainda **não** é atendida;
 - ✓ Trata-se de **infraestrutura fundamental** para o desenvolvimento econômico da Região.

Modicidade Tarifária e Interesses em Tensão



Usuários

Não
Usuários



A Importância deste Processo

- 
- Oportunidade de reflexão sobre os próximos 05 (cinco) anos da Concessão;
 - Possibilidade de concretização de políticas públicas dos Municípios, com ampla repercussão social, econômica e ambiental;
 - Importância da conjugação de esforços entre a PROLAGOS, os Poderes Concedentes, os Usuários e a Sociedade Civil em geral, em prol do êxito dos trabalhos da AGENERSA.

Algumas Conclusões

- A concessão é um compromisso assumido pelos Municípios de Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia, pela PROLAGOS e pela AGENERSA em prol do desenvolvimento do saneamento básico para os Cidadãos da Região;
- O respeito ao Contrato de Concessão é requisito fundamental para todo o processo de revisão;
- A nova tarifa a ser fixada corresponderá, objetivamente, ao reequilíbrio do Contrato e aos novos investimentos que vão a ser programados.



Obrigado!

Renato Kloss

rkloss@siqueiracastro.com.br

